TERMO DE DISTRATO Nº 030/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 635/2025

DISTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 GESTÃO EM SAÚDE, neste ato representada pela sua filial inscrita no CNPJ sob o nº 14.284.483/0012-60, com sede na Rua R Wilson Pereira, Tancredo Neves III, Paulo Afonso – BA CEP 48.609-050 , neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos de Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

DISTRATADA: ACR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 52.155.257.0001-16, com sede Avenida Padre Nestor Sampaio, 140, Luzia, Aracaju - SE, CEP 49045-290 e-mail: administrativo@acrservicosmedicos.com.br, representada neste ato nos termos do contrato social, pelos Sócios Altayr Wallace Roupp Neto portador do CPF nº 774.953.733-34, RG nº 8912005004980-CE e Caio Moura do Nascimento portador do CPF nº 944.885.095-68, RG nº 1326404-SE.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **Termo de Distrato Contratual**, que tem por objeto o distrato do **Contrato de Prestação de Serviços Médicos especializados nº 635/2025**, celebrado em 01/10/2025, doravante denominado simplesmente **CONTRATO ORIGINAL,** relativo à prestação de serviços médicos no **Hospital Regional de Paulo Afonso**, com fundamento na "**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGENCIA**" Inciso V "Recisão, suspensão ou extinção do Contrato de Gestão n. 005/2025, que deu origem a esta contratação."

SEÇÃO I
DO DESFAZIMENTO DO NEGÓCIO JURÍDICO

Cláusula 1ª – O presente distrato tem por objeto o desfazimento consensual do **CONTRATO ORIGINAL**, com fundamento na "**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGENCIA",** que dispõe sobre as hipóteses de rescisão motivada por iniciativa da **CONTRATANTE**, ora **DISTRATANTE,** nos termos e condições estabelecidas no Inciso V, em razão da desmobilização do **Hospital Regional de Paulo Afonso, situada na R. Wilson Pereira, 155 - Tancredo Neves III, Paulo Afonso - BA, Estado da Bahia**, no que tange à prestação de serviços médicos especializados pela **DISTRATADA**.

Parágrafo Único – As partes declaram que o presente ajuste decorre do exercício pleno da autonomia de vontade, não havendo qualquer vício de consentimento e/ou impedimento jurídico à sua celebração.

D4Sign ae298d7c-bbb3-44aa-88bb-5eba686bcbd0 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

GESTÃO EM SAÚDE

SEÇÃO II
DA LIQUIDAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Cláusula 2ª – As partes reconhecem que todas as obrigações decorrentes do **CONTRATO ORIGINAL** estão devidamente cumpridas até a data de encerramento, em **15 de Junho de 2026, às 19h:00 hs**, não remanescendo valores pendentes e/ou pretensões indenizatórias de qualquer natureza.

Parágrafo Único – Cada parte permanecerá responsável, nos limites da lei e do **CONTRATO ORIGINAL**, pelas obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária que decorram exclusivamente de sua atuação.

SEÇÃO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 3ª – O presente distrato tem vigência a partir de 15 de Junho de 2026, para todos os efeitos legais e administrativos, ainda que sua assinatura tenha ocorrido em data posterior junto a plataforma D4Sign, em razão de trâmites internos de formalização e processamento eletrônico.

Cláusula 4ª – Este distrato é celebrado em caráter **irrevogável e irretratável**, obrigando as partes, por si e seus sucessores, constituindo ato jurídico perfeito nos termos do art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal.

Cláusula 5ª – Permanecem vigentes, pelo prazo e nas condições originais, as obrigações de sigilo profissional e da proteção de dados pessoais**,** nos termos da Cláusula 23ª (Vigésima Terceira) do **CONTRATO ORIGINAL**, bem como quaisquer outras disposições que, por sua natureza, devam subsistir à extinção contratual.

Cláusula 6ª – O presente distrato constitui a última e inequívoca manifestação de vontade das partes relativa ao **CONTRATO ORIGINAL**, tornando sem efeito quaisquer entendimentos e/ou comunicações anteriores sobre o mesmo objeto.

SEÇÃO IV
DO FORO

Cláusula 7ª – Fica eleito o foro da Comarca de Salvador/BA para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

D4Sign ae298d7c-bbb3-44aa-88bb-5eba686bcbd0 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Termo de Distrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, depois de lido e achado conforme.

Paulo Afonso, 15 de Junho de 2026.

_____

S3 GESTÃO EM SAÚDE
Yurgan Targe Passos de Santana
Diretor-Presidente

_____

ACR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Altayr Wallace Roupp Neto
Caio Moura do Nascimento
Diretor-Presidente

TESTEMUNHAS:
Nome: Raquel Bathomarco Rocha
CPF: CPF: 014.200.765-07

Nome: Fernanda O. S. Jordão
CPF: 021.680.325-05

D4Sign ae298d7c-bbb3-44aa-88bb-5eba686bcbd0 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DISTRATO PRESTADOR DE SERVIÇO MÉDICO

INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Nº do Contrato de Gestão/Termo de Colaboração/Contrato de Prestação de Serviços	**Contrato de Prestação de Serviços Médicos N°635/2025**
Nome da Unidade:	**Hospital Regional de Paulo Afonso**
Data do pedido de distrato:	**15/06/2026**

JUSTIFICATIVA DO DISTRATO
JUSTIFICATIVA: Solicitação de distrato, por motivos particulares. A pedido do contratado.

Paulo Afonso, 15 de Junho de 2026.



Raquel Bathomarco Rocha

Diretora Técnica

Hospital Regional de Paulo Afonso

S3 Gestão da Unidade

D4Sign ae298d7c-bbb3-44aa-88bb-5eba686bcbd0 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

4° ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMI
ACR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 52.155.257/0001-16
NIRE: 28200853736

Pelo presente instrumento particular De Alteração Contratual:

ROBSON CARDOSO ARAUJO JUNIOR, brasileiro , solteiro, médico, nascido(a) em 18/02/1987, portador do RG n° 030399807 SSP/SE e do CPF n° 029.655.455-30, residente e domiciliado na cidade de Aracaju - SE, na Av. Dulce Diniz, nº 910, APT 1201;BLOCO MAGNIF;COND SUPREMO; Luzia, CEP: 49048-430;

ALTAYR WALLACE RAUPP NETO, brasileiro , casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido(a)em 13/01/1978, portador do RG n° 8912005004980 SSPDC/CE e do CPF n° 774.953.733-34, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Bento Albuquerque, nº 3300, Apt 102; Bloco ST, bairro Manuel Dias Branco, CEP: 60191-355;

CAIO MOURA DO NASCIMENTO, brasileiro , casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido(a) em 10/04/1978, portadordo RG n° 1326404 SSP/SE e do CPF n° 944.885.095-68, residente e domiciliado na cidade de aracaju se, na Rua engenheiro Antônio Gonçalves Soares, nº 140, Apt 701; Cond bosque ville, Luzia, CEP: 49045-250;

CLARINDO MARQUES TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, médico, nascido(a) em 03/07/1980, portador do RG n° 1767845 SSP/AL e do CPF n° 046.831.514-48, residente e domiciliado na cidade de Aracaju - SE, na ALAMEDA F, nº185, APTO 503 , EDF Avignon, Cond. Le Provence, Bairro Jardins,CEP: 49026- 103;

EDUARDO BARBOSA NUNES, brasileiro, casado(a), Comunhão Parcial de Bens, médico, nascido(a) em10/01/1983, portador do RG n° 2256108 SSP/SE e do CPF n° 005.135.073-45, residente e domiciliado na cidade de Aracaju/SE, naRUA Tenente Antônio Fontes Pitanga, nº 256, BLOCO FELICITA; APT 1203;, Farolândia, CEP: 49032-360;

CHARLES VITAL DE FARIAS JUNIOR, brasileiro,solteiro, médico, nascido em 24/02/1993, portador do RG n° 36256064 SEDS/AL e do CPF n°104.621.694-56, residente e domiciliado na Estrada da Cabrita, n° 327, boco D, Apto° 103, Bairro Jabotiana, Aracaju/SE, CEP: 49096-020.

CELIANO JOSE SOARES DE SOUZA, brasileiro,solteiro, médico, nascido em 04/09/1978, portador do RG n° 300216 SSP/AC e do CPF n° 626.930.422-91, residente e domiciliado na Rodovia Egenheiro Edilson Tavora, n° 120, Cond. Sol e Praia, Quadra 8, Lote 4, Bairro Luar da Barra, Barra dos Coqueiros/SE, CEP: 49142-442.

PRISCILA SOUZA BASTOS, brasileira, solteira,médica, nascida em 23/10/1992, portadora do RG n° 1300180749 SSP/BA e do CPF n° 035.542.305-70, residente e domiciliada na Rodovia Engenheiro Edilson Tavora , n° 120, Cond. Sol e Praia, Quadra 8, Lote 4, Bairro Luar da Barra, Barra dos Coqueiros/SE, CEP: 49142-442.

SAMIRA PAREDES SAMPAIO BARRETO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 19/07/1998, portadora do RG n° 33737991 SSP/AM e do CPF n° 029.947.112-81, residente e domiciliada na Rua Prof.Damião Teles de Menezes, n° 123, Apto° 303, Bloco Sucupira, Cond. Life Jabotiana, Bairro Jabotiana, Aracaju/SE, CEP: 49095-806.

LEANDRO CASTRO BREVES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, médico, nascido em 22/05/1998, portador do RG n° 26080834 SSP/AM e do CPF n°027.088.942-69, residente e domiciliado na Rua Prof. Damião Teles de Menezes, n° 123, Apto° 303, Bloco Sucupira, Cond. Life Jabotiana, Bairro Jabotiana, Aracaju/SE, CEP:49095-806.

LUCIANO DUARTE BATISTA E SILVA, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 02/10/1966, portador do RG n° 640540 SSP/SE e do CPF n° 311.971.165-91, Av. Murilo Dantas,n° 805, Apto° 105, Bloco Gilbratar, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, CEP: 49032-490.

MAGNOBALDO SILVEIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 01/06/1958, portador do RG n° 487438 SSP/SE e do CPF n° 201.757.875-49, residente e domiciliado na Rua Ecologista Chico Mendes, n° 141, bairro Farolândia, Aracaju/SE, CEP: 49032-280.

MARCOS PAULO DOS SANTOS TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 24/07/1984, portador do RG n° 1968811 SSP/AL e do CPF n° 009.375.994-09, residente e domiciliado na Av Melicio Machado, n° 3030, bairro Aeroporto, Aracaju/SE, CEP: 49038-443.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BARRETO, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 22/05/1951, portador do RG n° 30880726 SSP/SE e do CPF n° 509.395.647-34, residente e domiciliado na Rua Moacir Vanderley, n° 99, Apt° 902, bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP: 49025-510.

DAVIS DE FARIA ALMEIDA, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 12/09/1951, portador do RG n° 159901 IICM/SE, e do CPF n° 102.910.085-34, residente e domiciliado na Rua Jornalista João Batista de Santana, n° 2272, bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49035-430.

WALNEY CARVALHO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 17/05/1976, portador do RG n° 1035037 SSP/SE e do CPF n° 903.470.565-04 , residente e domiciliadona Av. Augusto Franco, n° 2960, Bairro Ponto Novo, Aracaju/SE, CEP: 49047-040.

YURI VINICIUS DE MESQUITA ALVES, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 23/03/1999, portador do RG n° 26342090 SSP/SE e do CPF n° 074.862.705-79, residente e domiciliado na Rua Isaias Amancio de Jesus, n° 115, Bloco B, APT 104, Bairro Ponto Novo, Aracaju/SE, CEP: 49047-443.

D4Sign ae298d7c-bbb3-44aa-88bb-5eba686bcbd0 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

PEDRO HENRIQUE SANTOS DE JESUS, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 25/02/2000, portador do RG n° 2522055 SSP/SE e do CPF n° 063.039.335-48, residente e domiciliado na Rua Francisco Rabelo Leite Neto, n° 500, Apto° 202, Bloco 01, Bairro Atalaia, Aracaju/SE, CEP: 49037-240.

JESSICA MAGALHAES TELES DE ALMEIDA, brasileira, solteira, médica, nascida em 09/06/1989, portadora do RG n° 1131910907 SSP/BA e do CPF n° 023.811.635-22, residente e domiciliada na Rua Martins Barros, n° 183, Casa A, bairro Jabotiana, Aracaju/SE, CEP: 49095-250.

DOUGLAS SANTOS LEITE, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, médico, nascido em 25/06/1982, portador do RG n° 30434459 SSP/SE e do CPF n° 789.222.915-91, residente e domiciliado na Rua Indiaroba, n° 36, Bairro João Alves, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP:49155-440.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **ACR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** inscrita na Junta Comercial do Estadode Sergipe sob NIRE: 28200853736 e CNPJ sob n° 52.155.257/0001-16, resolvem em comum acordo, alterar ocontrato social mediante itens que seguem:

Item I) A sócia **PRISCILA SOUZA BASTOS**, transfere suas quotas do capital, que perfaz o valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), gratuito, direta e irrestritamente ao sócio admitido, **JOÃO SANTOS COSTA**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial, médico, nascido em 17/03/1994, portador do RG n° 2897676-2 SSP/SE e do CPF n° 055.551.315-77, residente e domiciliado na Rua Aristides de São Liborio, n° 24, Centro, Lagarto/SE, CEP: 49400-000.

Item II) O sócio **CELIANO JOSE SOARES DE SOUZA**, transfere suas quotas do capital, que perfaz o valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), gratuito, direta e irrestritamente ao sócio admitido, **CARLOS AUGUSTO DE JESUS**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial, médico, nascido em 24/01/1953, portador do RG n° 177728-9 SSP/SE e do CPF n° 138.838.795-68, residente e domiciliado na Avenida Salustiano Domingues de Santana, n° 1237, Centro, Paripiranga/BA, CEP: 48430-033.

Item III) O sócio **ALTAYR WALLACE RAUPP NETO**, transfere quotas do capital, que perfaz o valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), gratuito, direta e irrestritamente ao sócio admitido, **MURILLO LUIS LEITE ALVES**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial, médico, nascido em 01/04/1985, portador do RG n° 0886857643 SSP/BA e do CPF n° 749.363.362-20, residente e domiciliado na Rua José Deodoro dos Santos, n° 170, Bairro Luzia, Aracaju/SE, CEP: 49048-390.

Item IV) O sócio **ALTAYR WALLACE RAUPP NETO**, transfere quotas do capital, que perfaz o valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), gratuito, direta e irrestritamente ao sócio admitido, **GABRIEL LUCAS CONSERVA SOUZA**, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 22/09/1998, portador do RG n° 35013060 SSP/SE e do CPF n° 073.194.615-44, residente e domiciliado na Rua Professor Damião Teles de Menezes, n° 123, APT 1301, Bairro Jabotiana, Aracaju/SE, CEP: 49095-806.

Item V) O sócio **ALTAYR WALLACE RAUPP NETO**, transfere quotas do capital, que perfaz o valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), gratuito, direta e irrestritamente ao sócio admitido, **ANDRE PINHEIRO FIGUEIREDO ZYLBERMAN**, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 11/01/2000, portador do RG n° 03879428581 SSP/SE e do CPF n° 038.794.285-81, residente e domiciliado na Rua Américo Curvelo, n° 580, Condomínio Res. Vita Bella, APT 404, Bairro Grageru, Aracaju/SE, CEP: 49025-020.

Item VI) O sócio **ALTAYR WALLACE RAUPP NETO**, transfere quotas do capital, que perfaz o valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), gratuito, direta e irrestritamente ao sócio admitido, **VICTOR PETERSEN FERRO DANTAS MORENO**, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 21/07/1999, portador do RG n° 05812326150 SSP/SE e do CPF n° 058.123.261-50, residente e domiciliado na Rua Antônio Teixeira Gonçalves, n° 250, APT 01, Bairro Farolandia, Aracaju/SE, CEP: 49031-070.

Item VII) O sócio **CAIO MOURA DO NASCIMENTO**, transfere quotas do capital, que perfaz o valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), gratuito, direta e irrestritamente ao sócio admitido, **RAFAEL RIBEIRO ALMICO FRAGA**, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 22/09/1989, portador do RG n° 31131360 SSP/SE e do CPF n° 037.017.615-40, residente e domiciliado na Avenida Melicio Machado, n° 400, Quadra 6, Lote 9, Bairro Atalaia, Aracaju/SE, CEP: 49037-445.

Item VIII) O sócio **CAIO MOURA DO NASCIMENTO**, transfere quotas do capital, que perfaz o valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), gratuito, direta e irrestritamente ao sócio admitido, **IAGO FERNANDO ALENCAR AMORIM**, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 15/07/1993, portador do RG n° 61466263334 SSP/PI e do CPF n° 614.662.633-34, residente e domiciliado na Rua Manoel Andrade, n° 2987, Bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49035-530.

Item IX) O sócio **CAIO MOURA DO NASCIMENTO**, transfere quotas do capital, que perfaz o valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), gratuito, direta e irrestritamente ao sócio admitido, **CAROLINE OLIVA CARVALHO BORGES**, brasileira, solteira, médica, nascida em 29/08/1985, portador do RG n° 30596424 SSP/SE e do CPF n° 016.262.415-89, residente e domiciliada na Rua Ecologista Chico Mendes, n° 175, APTO 801, Bairro Farolandia, Aracaju/SE, CEP: 49032-280.

Item X) O sócio **CAIO MOURA DO NASCIMENTO**, transfere quotas do capital, que perfaz o valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), gratuito, direta e irrestritamente ao sócio admitido, **JUCIELE SILVA MASCARENHAS**, brasileira, solteira, médica, nascida em 21/01/1996, portador do RG n° 694615183 SSP/PI e do CPF n° 068.102.405-43, residente e domiciliada na Avenida Quirino, n° 85, BL 21, APT 10, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju/SE, CEP: 49040-690.

Mediante os itens de alteração contratual, os sócios resolvem CONSOLIDAR o contrato social, de acordo com oquesegue:

D4Sign ae298d7c-bbb3-44aa-88bb-5eba686bcbd0 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

4° ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMI
ACR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 52.155.257/0001-16
NIRE: 28200853736

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adota como nome empresarial: **ACR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** , e usa a expressão ACR SERVIÇOS MÉDICOS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: RUA PADRE NESTOR SAMPAIO, nº 140, LUZIA, Aracaju - SE,CEP: 49045015.

CLÁUSULA III - DO OBJETOSOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS. ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.

Parágrafo único. As atividades são exercidas em locais de terceiros.

CLÁUSULA IV - DOINÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A sociedade iniciou suas atividades em 08/09/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), dividido em 35000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) em moeda corrente no Pais

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
ALTAYR WALLACE RAUPP NETO	12950	R$ 12.950,00	37,00
CAIO MOURA DO NASCIMENTO	12950	R$ 12.950,00	37,00
ROBSON CARDOSO ARAUJO JUNIOR	350	R$ 350,00	1.00
CLARINDOMARQUES TEIXEIRA	350	R$ 350,00	1.00
EDUARDO BARBOSA NUNES	350	R$ 350,00	1.00
CHARLES VITAL DE FARIAS JUNIOR	350	R$ 350,00	1.00
CARLOS AUGUSTO DE JESUS	350	R$ 350,00	1.00
JOÃO SANTOS COSTA	350	R$ 350,00	1.00
SAMIRA PAREDES SAMPAIO BARRETO	350	R$ 350,00	1.00
LEANDRO CASTRO BREVES	350	R$ 350,00	1.00
LUCIANO DUARTE BATISTA E SILVA	350	R$ 350,00	1.00
MAGNOBALDO SILVEIRA DOS SANTOS	350	R$ 350,00	1.00
MARCOS PAULO DOS SANTOS TEIXEIRA	350	R$ 350,00	1.00
LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BARRETO	350	R$ 350,00	1.00
DAVIS DE FARIA ALMEIDA	350	R$ 350,00	1.00
WALNEY CARVALHO DOS SANTOS	350	R$ 350,00	1.00
YURI VINICIUS DE MESQUITA ALVES	350	R$ 350,00	1.00
PEDRO HENRIQUE SANTOS DE JESUS	350	R$ 350,00	1.00
JESSICA MAGALHAES TELES DE ALMEIDA	350	R$ 350,00	1.00
DOUGLAS SANTOS LEITE	350	R$ 350,00	1.00
MURILLO LUIS LEITE ALVES	350	R$ 350,00	1.00
GABRIEL LUCAS CONSERVA SOUZA	350	R$ 350,00	1.00
ANDRE PINHEIRO FIGUEIREDO ZYLBERMAN	350	R$ 350,00	1.00
VICTO PETERSEN FERRO DANTAS MORENO	350	R$ 350,00	1.00
RAFAEL RIBEIRO ALMICO FRAGA	350	R$ 350,00	1.00
IAGO FERNANDO ALENCAR AMORIM	350	R$ 350,00	1.00
CAROLINE OLIVA CARVALHO	350	R$ 350,00	1.00
JUCIELE DA SILVA MASCARENHAS	350	R$ 350,00	1.00
TOTAL:	35000	R$ 35.000,00	100,00

D4Sign ae298d7c-bbb3-44aa-88bb-5eba686bcbd0 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade cabe aos sócios ALTAYR WALLACE RAUPP NETO e CAIO MOURA DONASCIMENTO, em conjunto ou separadamente sendo atribuído todos os poderes de administração e representação da empresa, sendo-lhe vedado o uso da de denominação em avais, abonos, fianças e outras obrigações estranhas aos objetos da empresa, podendo ainda praticar todos os atos com órgãos públicos federal, estadual e municipal, bem como, nomear procurador para representá-lo quando necessário.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II daLei n° 8.934 de 1994)
Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa,por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, aindaque temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,concussão,peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência,contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial nadata do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº123,de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3ºda mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA XV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Aracaju - SE, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Sergipe.

Aracaju/SE, 17 de fevereiro de 2025.

_____
ROBSON CARDOSO ARAUJO JUNIOR
SÓCIO QUOTISTA

_____
ALTAYR WALLACE RAUPP NETO
SÓCIO ADMINISTRADOR

D4Sign ae298d7c-bbb3-44aa-88bb-5eba686bcbd0 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

CAIO MOURA DO NASCIMENTO
SÓCIO ADMINISTRADOR

CLARINDO MARQUES TEIXEIRA
SÓCIO QUOTISTA

EDUARDO BARBOSA NUNES
SÓCIO QUOTISTA

CHARLES VITAL DE FARIAS JUNIOR
SÓCIO QUOTISTA

SAMIRA PAREDES SAMPAIO BARRETO
SÓCIA QUOTISTA

LEANDRO CASTRO BREVES
SOCIO QUOTISTA

LUCIANO DUARTE BATISTA E SILVA
SÓCIO QUOTISTA

MAGNOBALDO SILVEIRA DOS SANTOS
SÓCIO QUOTISTA

MARCOS PAULO DOS SANTOS TEIXEIRA
SÓCIO QUOTISTA

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BARRETO
SÓCIO QUOTISTA

DAVIS DE FARIA ALMEIDA
SÓCIO QUOTISTA

WALNEY CARVALHO DOS SANTOS
SÓCIO QUOTISTA

YURI VINICIUS DE MESQUITA ALVES
SÓCIO QUOTISTA

PEDRO HENRIQUE SANTOS DE JESUS
SÓCIO QUOTISTA

WALNEY CARVALHO DOS SANTOS
SÓCIO QUOTISTA

DAVIS DE FARIA ALMEIDA
SÓCIO QUOTISTA

JESSICA MAGALHÃES TELES DE ALMEIDA
SÓCIA QUOTISTA

D4Sign ae298d7c-bbb3-44aa-88bb-5eba686bcbd0 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

_____
DOUGLAS SANTOS LEITE
SÓCIO QUOTISTA

_____
MURILLO LUIS LEITE ALVES
SÓCIO QUOTISTA

_____
GABRIEL LUCAS CONSERVA SOUZA
SÓCIO QUOTISTA

_____
ANDRE PINHEIRO FIGUEIREDO ZYLBERMAN
SÓCIO QUOTISTA

_____
VICTO PETERSEN FERRO DANTAS MORENO
SÓCIO QUOTISTA

_____
RAFAEL RIBEIRO ALMICO FRAGA
SÓCIO QUOTISTA

_____
IAGO FERNANDO ALENCAR AMORIM
SÓCIO QUOTISTA

_____
CAROLINE OLIVA CARVALHO
SÓCIA QUOTISTA

_____
JUCIELE DA SILVA MASCARENHAS
SÓCIA QUOTISTA

_____
CARLOS AUGUSTO DE JESUS
SÓCIO QUOTISTA

_____
JOÃO SANTOS COSTA
SÓCIO QUOTISTA

D4Sign ae298d7c-bbb3-44aa-88bb-5eba686bcbd0 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ACR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00513507345	EDUARDO BARBOSA NUNES
00937599409	MARCOS PAULO DOS SANTOS TEIXEIRA
01626241589	CAROLINE OLIVA CARVALHO BORGES
02381163522	JESSICA MAGALHAES TELES DE ALMEIDA
02708894269	LEANDRO CASTRO BREVES
02965545530	ROBSON CARDOSO ARAUJO JUNIOR
02994711281	SAMIRA PAREDES SAMPAIO BARRETO
03554230570	PRISCILA SOUZA BASTOS
03701761540	RAFAEL RIBEIRO ALMICO FRAGA
03879428581	ANDRE PINHEIRO FIGUEIREDO ZYLBERMAN

D4Sign ae298d7c-bbb3-44aa-88bb-5eba686bcbd0 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ACR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04683151448	CLARINDO MARQUES TEIXEIRA
05555131577	JOAO SANTOS COSTA
05812326150	VICTOR PETERSEN FERRO DANTAS MORENO
06303933548	PEDRO HENRIQUE SANTOS DE JESUS
06810240543	JUCIELE SILVA MASCARENHAS
07319461544	GABRIEL LUCAS CONSERVA SOUZA
07486270579	YURI VINICIUS DE MESQUITA ALVES
10291008534	DAVIS DE FARIA ALMEIDA
10462169456	CHARLES VITAL DE FARIAS JUNIOR
13883879568	CARLOS AUGUSTO DE JESUS

D4Sign ae298d7c-bbb3-44aa-88bb-5eba686bcbd0 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ACR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
20175787549	MAGNOBALDO SILVEIRA DOS SANTOS
31197116591	LUCIANO DUARTE BATISTA E SILVA
50939564734	LUIZ FERNANDO GUIMARAES BARRETO
61466263334	IAGO FERNANDO ALENCAR AMORIM
62693042291	CELIANO JOSE SOARES DE SOUZA
74936336220	MURILLO LUIS LEITE ALVES
77495373334	ALTAYR WALLACE RAUPP NETO
78922291591	DOUGLAS SANTOS LEITE
90347056504	WALNEY CARVALHO DOS SANTOS
94488509568	CAIO MOURA DO NASCIMENTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2025 10:01 SOB Nº 20250099497.
PROTOCOLO: 250099497 DE 20/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506076475. CNPJ DA SEDE: 52155257000116.
NIRE: 28200853736. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/04/2025.
ACR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

LUIZ VALTER DE OLIVEIRA MATOS
SECRETÁRIO-GERAL
www.agiliza.se.gov.br

D4Sign ae298d7c-bbb3-44aa-88bb-5eba686bcbd0 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

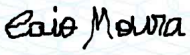
Acr Serviços Médicos Ltda CG 005 2025 cps 635 2025 pdf

Código do documento ae298d7c-bbb3-44aa-88bb-5eba686bcbd0

Anexo: SOLICITAÇÃO DISTRATO ACR - 635.pdf
Anexo: CONTRATO SOCIAL.pdf

Assinaturas

Caio Moura do Nascimento
administrativo@acrservicosmedicos.com.br
Assinou



Fernanda Oliveira Santos Jordão
fernanda.jordao@s3saude.com.br
Assinou



RAQUEL BATHOMARCO ROCHA
diretoriamedica.hrpa@s3saude.com.br
Assinou

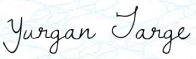
Wagner Ribeiro D'Oliveira Junior
wagner.junior@s3saude.com.br
Assinou



Fábio Pires da Silva
fabio@vecadvocacia.adv.br
Assinou



Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou



Eventos do documento

16 Jul 2026, 11:36:02
Documento ae298d7c-bbb3-44aa-88bb-5eba686bcbd0 **criado** por JÉSSICA BOMFIM GONÇALVES (98be7e2d-e333-4f76-b46d-715927a4ecc9). Email:jessica.goncalves@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2026-07-16T11:36:02-03:00

16 Jul 2026, 11:40:41
Assinaturas **iniciadas** por JÉSSICA BOMFIM GONÇALVES (98be7e2d-e333-4f76-b46d-715927a4ecc9). Email: jessica.goncalves@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2026-07-16T11:40:41-03:00

21 Jul 2026, 09:03:45
CAIO MOURA DO NASCIMENTO **Assinou** - Email: administrativo@acrservicosmedicos.com.br - IP: 181.217.163.94 (b5d9a35e.virtua.com.br porta: 9046) - Documento de identificação informado: 944.885.095-68 - DATE_ATOM: 2026-07-21T09:03:45-03:00

21 Jul 2026, 09:49:56
FERNANDA OLIVEIRA SANTOS JORDÃO **Assinou** (d712bc98-b999-4b77-b4bf-d50a816672c2) - Email: fernanda.jordao@s3saude.com.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 13732) - Documento de identificação informado: 811.039.135-49 - DATE_ATOM: 2026-07-21T09:49:56-03:00

29 Jul 2026, 14:03:36
RAQUEL BATHOMARCO ROCHA **Assinou** (68d23d0e-b5f2-4c2b-992c-69b1b210a84e) - Email: diretoriamedica.hrpa@s3saude.com.br - IP: 181.232.139.206 (181-232-139-206.neotechprovedor.com.br porta: 59482) - Documento de identificação informado: 014.200.765-07 - DATE_ATOM: 2026-07-29T14:03:36-03:00

30 Jul 2026, 15:54:28
WAGNER RIBEIRO D'OLIVEIRA JUNIOR **Assinou** (480b78ef-2342-4335-bb58-362ed24dd31f) - Email: wagner.junior@s3saude.com.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 35976) - Documento de identificação informado: 902.849.845-15 - DATE_ATOM: 2026-07-30T15:54:28-03:00

30 Jul 2026, 16:54:26
FÁBIO PIRES DA SILVA **Assinou** - Email: fabio@vecadvocacia.adv.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 34994) - Documento de identificação informado: 039.937.485-06 - DATE_ATOM: 2026-07-30T16:54:26-03:00

30 Jul 2026, 17:36:28
YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 59600) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2026-07-30T17:36:28-03:00

Hash do documento original
(SHA256):932c1646b545b35aa0f60da2de19ec2b9f73d689979ed2be37a6225ea515ecc8
(SHA512):2180ecdd67b20d8cb47a3b8e719f0eeb7083b06e3aaa9ca8b22db0f757fb22b6004641f9bbf51243dd2b32dbe0bc45c32d3382f00e47d18ba68c6a7e3744d60c

Hash dos documentos anexos
Nome: SOLICITAÇÃO DISTRATO ACR - 635.pdf
(SHA256):a8c5d67ba4dce2bdde616d2fd8d8ae9772aeb0b6ae7cd91421854971d9a0ae30
(SHA512):858f9b9f54b92ccfa519f5221ccaaa6babdebe2e15882415e3865c9789fbf5e864fabf81d46c2fefc81fe3a73f8635ff124ae4a206ac4bc09786c0a1ef05f2e3

Nome: CONTRATO SOCIAL.pdf
(SHA256):00531194eeb0d6bbea2b194d6f5406e288df00f9ffaba6b9d97ad4a22437561b
(SHA512):7f0cc73d6aed4eddfd113838d03265e17a82925f1c98dab5e0b07894679d630a535826ed6f04866310d1b859c937d8b4b426fdbde578052d8ab5331653df600f

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.